



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 230/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 241/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.054.366,01 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo), para atender à execução de obras de infraestrutura urbana, execução de 191.135,49 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com espessura 3,50 cm de espessura em diversas vias do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.083	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO –	R\$	4.054.366,01
	CONVÊNIO Nº 1332/2018 – PROCESSO Nº 718824/2018 – SEPG/SSAM		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.366,01
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 1332/1028 – Processo nº 718824/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente